Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 24/11/2026 • PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA • ANO: 2026 – Nº 153

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA
Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro
Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000
Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2026
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2026
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2026
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2026
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2026
- RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 06/2026

EDITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao **Edital de Chamamento nº 01/2026 – Produções Culturais**, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

PRODUÇÕES VARIADAS/LIVRES

	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA
01	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALDEIAS ALTAS-MA	BOI ESTRELA DA APAE	SELECIONADO	215
02	BRUNA MAYARA MERCÊS COSTA	GRUPO DE TEATRO PEREGRINO	SELECIONADA	215
03	LUIS MARCOS SOARES DA SILVA	MT PRODUÇÕES-MUSICA, TALENTO E CULTURA	SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE COTA	215
04	MARIA ONEDINA GOMES DOS SANTOS	FIOS DE MEMÓRIA, APRENDER CRIAR E	SELECIONADA PÓS RECURSO	215

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

		COMPARTILHAR		
05	ANACÉLIA BORGES DA SILVA	FIOS DA MEMÓRIA-ARTESANATO, SUSTENTABILIDADE E SABERES DE ALDEIAS ALTAS	SELECIONADO PÓS RECURSOS POR TER SIDO INSERIDA EQUIVOCADAMENTE NO EDITAL 06	215
06	RONNY PETTYSON FILAHO LIMA	RONNY LIMA-FORRÓ 2027	SELECIONADO	210
07	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DE SOUSA	CALUDINHA SHOW: CINCO ANOS DE VOZ, ARTE E RESISTÊNCIA	SELECIONADO	210
08	JOHNY JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	ALDEIAS ALTAS EM CORDEL: HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE DE UM POVO CONTADAS EM VERSOS	SELECIONADO	210
09	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	MÚSICA E CULTURA NA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	SELECIONADO	210
10	JOÃO MARCOS SOUSA DOS SANTOS	ACORDES DE ESPERANÇA	SELECIONADO	210
11	GENIVAL CHAGAS DE SOUSA	VOZES DA ACESTRALIDADE-MEMÓRIA E CULTURA DE MATRIZ AFRICANA EM ALDEIAS ALTAS	SELECIONADO	210
12	CARLOS HENRIQUE DE MELO GOMES	PROJETO DE CAPOEIRA ALDEIAS NA GINGA	SELECIONADO	210
13	DANIEL LIMA DOS SANTOS	REGGAE PAZ E AMOR	SELECIONADO	210
14	VANDERLAN ARAÚJO CARDOSO	SHOW MUSICAL COM SKY & BANDA	SELECIONADO PÓS RECURSOS	210
15	ANTONIO CARLOS LACERDA DE SOUSA DOS SANTOS	IV REGGAE SOLIDÁRIO	SELECIONADO PÓS RECURSOS	210
16	HENRIQUE GABRIEL MENEZES	ARAA-REGGAE SOLIDÁRIO	SELECIONADO PÓS RECURSOS	210
17	HENRICKO REIS CARVALHO LIMA	SONS QUE DESPERTAM TALENTOS:UMA MANHÃ DE IMERSÃO CULTURAL	SELECIONADO PÓS RECURSOS	210

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

18	TALITON LUIS SILVA RIBEIRO	ARAA-AMIGOS DO REGGAE DE ALDEIAS ALTAS-REGGAE SOLIDÁRIO	SELECIONADO PÓS RECURSOS	210

PRODUÇÕES DE DOCUMENTÁRIOS CULTURAIS

	NOME PROPONENTE	NOME DO DOCUMENTÁRIO	SITUAÇÃO	NOTA
1	LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS	VOZES DE ALDEIAS-HISTÓRIAS, RITMOS E MEMÓRIAS DE NOSSA MÚSICA	SELECIONADO	215
2	ADRIANO JOSÉ PEREIRA LOURA	ANTES DAS LUZES SE ACEDEREM	SELECIONADO	215
3	LUIS MAMEDE SENA FILHO	CULTURA EM ALDEIAS ALTAS: ACOLHENDO, ESCUTANDO E TRASNFORMANDO	SELECIONADO COTA	215
4	JAMAIKA FARNCISCA DIAS SENA DE SOUSA	VOZES DA TERRA DO POETA-MEMÓRIAS, SABERES E IDENTIDADE DE ALDEIAS ALTAS	HABILITADA SUPLENTE	210
5	MARCIANE MENDES DA ROCHA	VOZES DE MULHERES-RAIZES DE RESISTÊNCIA, MEMÓRIAS IDENTIDADE E PROTAGONISMO DAS MULHERES NEGRAS DO EJAI DE ALDEIAS ALTAS	HABILITADA SUPLENTE	210

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

Aldeias Altas-MA, 24 de novembro de 2026.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao Edital de Chamamento nº 02/2026 – Premiação de Povos de Terreiros, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

CASAS DE MATRIZ AFRICANA DE RELEVÂNCIA CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

	NOME DO PROPONENTE	NOME DA CASA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DA PAZ DOS SANTOS DA SILVA	TENDA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	SELECIONADO PÓS RECURSO	**120**
02	SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	CONGÁ DE SÃO DOMINGOS DO JORDÃO	SELECIONADA	120
03	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	TENDA ZÉ BAGAÇO	SELECIONADO PÓS RECURSO	120
04	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	RECANTO DE SANTA BARBARA	SELECIONADO	120
05	MARIA MACHADO DA CONCEIÇÃO	TENDA DE UMBANDA SANTA BARBARA	SELECIONADA	120
06	ROSANGELA OLIVEIRA DA LUZ	TENDA DE UMBANDA SÃO FRANCISCO	SELECIONADA	120
07	ANTONIO JOSÉ PEREIRA	RECINTO SANTA BARBARA	SELECIONADO	**120**
08	EDNA FRAZÃO DIAS SILVA	TENDA SANTA BARBARA	SELECIONADA	**120**
09	FRANCISCO LOURA ALBUQUERQUE	TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA IEMANJÁ	SELECIONADO	**120**
10	IVONALDO DA COSTA	CONGÁ DOS PRETOS VELHOS	SELECIONADO	**120**
11	MARIA DO Ó ALEXANDRINA NETA	TENDA ESPIRITA DE UMBANDA SANTA LUZIA	SELECIONADA	**120**
12	PAULO MARCIO SOUSA DA SILVA	TENA ESPIRITA DE UMBANDA MÃE DE DEUS DA SAÚDE	SELECIONADO PÓS RECURSO	**120**
13	JOSÉ DAVID NICOLAU LIRA	CONGA DE COSME E	SELECIONADO	**120**

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

		DAMIÃO		
14	LUIS PAULO RODRIGUES SILVA	TENDA SÃO GERÔNIMO	SELECIONADO PÓS RECURSO	**120**
15	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA FILHO	SEM NOME	SELECIONADO	**120**
16	RAIMUNDO FRANCISCO TORRES	GATO TVINEIRO	SELECIONADO POS RECURSO	**120**
17	ANTONIO ALBERTO FRAZÃO DIAS	TENDA SANTO ANTONIO	SELECIONADO	**120**
18	ANTONIA STEFANY DA SILVA DE JESUS	TENDA SÃO SEBASTIÃO	SELECIONADA PÓS RECURSO	**120**
19	ANA LUISA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	TENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	SELECIOADA PÓS RECURSO	**120**
20	CICERA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	TENDA SÃO MIGUEL	SELECIONADA PÓS RECURSO	**120**
21	GHABRIEL SILVA GAMA	RECINTO DE SÃO BENEDITO	SELECIONADO PÓS RECURSO	**120**
22	ANA PAULA DIAS FRAZÃO LIMA	TENDA SANTO ANTONIO	HABILITADA SUPLENTE	**36**
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE SOUSA	CONGÁ RAINHA DE IEMANJÁ	HABILITADA SUPLENTE	**36**

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao **Edital de Chamamento nº 03/2026 – Premiação Para Mestres dos Saberes Ancestrais**, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

METRES E MESTRAS DOS SABERES ANCESTRAIS

	NOME DO MESTRE OU MESTRA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADA	120
2	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS	HABILITADO	110
3	EDILSON PEREIRA CANTUÁRIA	HABILITADO	110

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao Edital de Chamamento nº 04/2026 – Apoio a Projetos de Festejos Tradicionais, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

FESTEJOS TRADICIONAIS RELEVÂNCIA CULTURAL

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO FESTEJO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO BISPO ANACLETO	FESTEJO DO DIVINO ESPIRITO SANTO	SELECIONADO	40
2	MARIA DO Ó ALEXANDRINA	FESTEJO DE SANTA LUZIA	SELECIONADA PÓS RECURSO	40
3	MARIA ALVINA FERREIRA	FESTEJO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	SELECIONADA	40
4	ELISANGELA SOARES RAMOS	BOI DA EMPEU	ELIMINADA	0

DEMAIS FESTEJOS

	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO FESTEJO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DO AMPARO MOREIRA DE SOUSA	FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	SELECIONADA PÓS RECURSO, POIS FEZ A INSCRIÇÃO E O NOME NÃO SAIU NA RELAÇÃO PRELIMINAR	40

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao **Edital de Chamamento nº 05/2026 – Produções Culturais Projeto Cultura Nos Bairros**, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

PRODUÇÕES VARIADAS/LIVRES

	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FILHOS DO AMANHÃ	CULTURA DE PERTO-ARTE, ESCOLA E MEMÓRIA	SELECIONADO	**215**
02	ELIANE DE SOUSA NERES	CANTINHO DA CRIANÇA:COMUNIDA DE CATÓLICA SÃO JOÃO PAULO II	SELECIONADA	**215**
03	ANTONIO DENILSON AGUIAR ALMEIDA	MEMÓRIAS DO JATOBÁ: TEATRO, LITERATURA E MEMÓRIA DE GONÇALVES DIAS	SELECIONADO	215
04	MARCOS RILLEY REIS DA SILVA	NEBLIN KIDS	SELECIONADO	200
05	GEOVANNA DOS REIS PEREIRA	AQUARELA EM MOVIMENTO-ARTE E CULTURA DO POVOADO JATOBÁ	HABILITADA SUPLENTE	184
06	RICHARDSON DA SILVA SANTANA	TABOCA MATÃO EM ARTE-MOSTRA CULTURAL, SABERES E CRIATIVIDADE	HABILITADO SUPLENTE	184
07	SABRINA KARINE DOS SANTOS PEREIRA	COSMIC EM MOVIMENTO-ARTE, CORPO E IDENTIDADE NA	HABILITADA PÓS RECURSO SUPLENTE	184

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

		LAGOA DO ARROZ		
08	VALÉRIA ALBUQUERQUE RAMOS	II ENCONTRO DE BANDAS FANFARRAS DE ALDEIAS ALTAS	HABILITADA PÓS RECURSO SUPLENTE	184

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

Aldeias Altas-MA, 24 de novembro de 2026.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico** e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,** Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao **Edital de Chamamento nº 05/2026 – Produções Artesanais**, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

PRODUÇÕES VARIADAS/LIVRES

	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO BENTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ENTRE FORMAS E CORES-A ARTE POPULAR DO GESSO	SELECIONADO	210
02	MARTA CLEANE DOS SANTOS PEREIRA	ARTESNATO QUE TRASNFORMA	SELECIONADA	210
03	EDILSON PEREIRA CANTUÁRIA	ARTESANATO VIVO-TRANSMISSÃO DOS SABERES DO ARTESANATO	SELECIONADO	210
04	JAÉMICA NASCIMENTO DOS SANTOS	FEITO A MÃO-OFICINA E AMOSTRA DE ARTESANATO LOCAL	SELECIONADA	210
05	ANA CÉLIA BORGES DA SILVA	FIOS DA MEMÓRIA	SELECIONADA	210
06	JOSÉ BELINO DA SILVA	ARTESÃOS DE PALHA	SELECIONADO	210
07	LORRANY DA COSTA RODRIGUES	MÃOS QUE CRIAM	SELECIONADA	210
08	JOANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	SANTINHOS PERSONALIZADOS EM MINIATURA COM BISCUIT	SELECIONADA	210
09	LEONICE MAYARA REIS FERREIRA	MINICURSO DE ARTESANATO	SELECIONADA	210
10	FRANCISCA DOS SANTOS ANACLETO PONTES	MÃOS QUE CRIAM	SELECIONADA	210
11	EDNETE DA SILVA RODRIGUES	CRIAR E	SELECIONADA	162

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

		TRANSFORMAR		
12	ANA GESSICA DA SILVA MATOS	MÃOS QUE CRIAM	SELECIONADA	162
13	JOSÉ MANOEL DA SILVA	SEM NOME	SELECIONADO	162
14	ELIZETE LUZIA DIAS SILVA	SEM NOME	SELECIONADA	162
15	MARLY SILVA	BORDADOS A MÃO	SELECIONADA	138
16	MARIA ALZIRENE DOS SANTOS	ARTESANATO	SELECIONADA	138
17	ANTONIA MARCIA DA SILVA	SEM NOME	SELECIONADA	138
18	JUCELI PEREIRA DA SILVA	SEM NOME	SELECIONADA	138
19	ROSIMARY LOPES DA SILVA	ARTESÃ	SELECIONADA	138
20	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DOS SANTOS	A VIDA EM ARTE E CORES	SELECIONADA	138
21	ELILDIANE DE NOVAES	MÃOS DE OURO	SELECIONADA	138
22	MARIA DE JESUS DE MELO ARAÚJO	PROJETO FILHOS DAQUI	SELECIONADA	138
23	CLEMILDA DA SILVA SOUSA SENA	CLEMILDA CROCHÊ	SELECIONADA	138
24	DEUZELINA DA SILVA ARAÚJO DE SOUSA	ARTESANATO	SELECIONADA	138
25	GARDENE MARIA DE JESUS	ARTESANATO	SELECIONADA	138
26	ALBENIZA DA SILVA SOUSA	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
27	MARIA JOELINE PEREIRA NERES	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
28	ELIZETE LUZIA DIAS SILVA	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
29	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	JESUS CROCHÊ	HABILITADA SUPLENTE	126
30	ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
31	CASSIA FERNANDA PAZERES DA SILVA PEREIRA	ARTES PRAZERES	HABILITADA SUPLENTE	126
32	LARICE SOUSA DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
33	LAIZE SOUSA DA SILVA	ARTESANATO, SANDÁLIAS E BOLSAS	HABILITADA SUPLENTE	126

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

34	DORILENE GONÇALVES LIMA	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
35	SUELY RODRIGUES	MÃO QUE TRASNFORMAM O FIO EM PEÇAS ARTESANAL	HABILITADA SUPLENTE	126
36	MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126
37	ANTONIA DALVA CARVALHO CANTUÁRIA	DALVA ARTESÃ	HABILITADA SUPLENTE	126
38	CLEIDE RODIGUES DOS SANTOS	ARTESANATO	HABILITADA SUPLENTE	126

DOS RECURSOS

Do resultado deste edital, realizado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo do proponente, o número do Edital, a descrição do projeto ou proposta e a justificativa fundamentada do pedido.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do indicado neste edital.

§ 3º O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial.

Aldeias Altas-MA, 24 de novembro de 2026.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeita

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

NOVEMBRO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	**1.621,00**
TAXA SELIC (%)	**0,01614**
TJLP (% ao mês)	**0,4067**
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,0030**
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,00000**

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155
Dados: 2026.11.24 23:10:52 -03'00'

PREFEITURA DE ALDEIAS ALTAS
O TRABALHO CONTINUA E A CIDADE AVANÇA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil